

“Combinaram de nos matar, combinamos de não morrer”¹: necropolítica e lutas antirracistas*

Marco José de Oliveira Duarte

Evelyn Melo da Silva

Leonardo Patrício de Barros

Introdução

O objetivo desse capítulo é tratar das lutas antirracistas protagonizadas pela população negra em territórios periféricos e de favelas em tempos de necropolítica em contexto ultraneoliberal do Brasil contemporâneo. Assim, estrategicamente esse artigo pretende, grosso modo, denunciar o genocídio da população negra e provocar inquietações para que haja mais pesquisas e consequentemente produções e reflexões críticas que trate dos dados estatísticos dessas mortes, que não são apenas físicas, mas psíquicas e simbólicas.

Desta forma, além da denúncia, propomos uma análise que toma a questão do racismo pelo Estado brasileiro, social e historicamente, enfatizando sua construção estruturante e estrutural das relações sociais capitalistas. Problematiza-se os efeitos das regressões e retrocessos atuais das políticas sociais para a população negra, enfatizando a radicalidade das desigualdades sociorraciais em curso nesses tempos.

Neste sentido, ao trazermos à reflexão o debate da questão racial, focando no panorama das vidas negras e periféricas das grandes cidades, e, particularmente, nesse contexto de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tratamos das estratégias de resistência da população negra, enquanto pacto de produção de vida que marca a existência de negros e negras na diáspora africana no território brasileiro.

¹ Esta frase “Combinaram de nos matar, combinamos de não morrer” tem sido expressa como uma nova consigna pelos movimentos sociais, em particular, os antirracistas, em especial, de negros e indígenas, mas como os de mulheres, feministas e LGBTQI+. A segunda parte da referida frase, “combinamos de não morrer”, é extraída da obra de Conceição Evaristo (2016), onde afirma: “A gente combinamos de não morrer”.

*DOI – 10.29388/978-65-81417-38-3-0-f.185-204

Raça e questão racial: o significado social do conceito

Nesse primeiro momento, entendemos ser importante evidenciar que no Brasil a discussão sobre a questão racial está permeada de complexidades. Embebida em uma infinidade de argumentações sobre quem pode ou não realizar o debate, entra em cena a relevância do que se considerou chamar de “lugar de fala”. Há, também, discussões sobre o “colorismo”, uma via de interpretação que, conseqüentemente, problematiza sobre a identificação de quem fenotipicamente é negro e quem não é, bem como os impactos do racismo sobre aqueles com mais ou menos características negras.

De certo que em todo esse contexto o que está em questão é o conceito de raça, ou a ausência deste. Por isso que debruçamos nossos esforços teórico e político, tendo em vista a necessidade de elucidar, no debate, a definição e interpretação sobre o tema, no sentido de fundamentar a reflexão que se pretende realizar.

Os militantes e intelectuais que adotam o termo raça não o adotam no sentido biológico, pelo contrário, todos sabem e concordam com os atuais estudos da genética de que não existem raças humanas. Na realidade eles trabalham o termo raça atribuindo-lhe um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando as dimensões histórica e cultural que este nos remete. (GOMES, 2005, p. 47).

Partindo da reflexão da autora, concordamos com o fato de que o sentido dado ao termo em análise está permeado de significados políticos. A ideia de raça, em nossa interpretação, tem especificamente o sentido social e não biológico. Evidente, como nos demonstra Clóvis Moura (2019), a raça, historicamente, foi classificada amplamente e utilizada pela antropologia para justificar teorias eugenistas e de inferiorização do povo negro.

Ressalta-se que no Brasil, as ciências biológicas, durante muito tempo, identificavam-se com as teorias racistas para justificar o processo de animalização e fetichização dos negros, como podemos observar nas obras de Nina Rodrigues (2006). Entretanto, é preciso evidenciar que por mais que o termo raça tenha recebido, em grande escala, esse significado histórico, da divisão em categorias biológicas de seres humanos, tendo como principal objetivo a valorização do branco em detrimento do negro, na atualidade, no âmbito dos debates das relações raciais e nas ciências sociais, percebe-se que ainda há a necessidade do uso da palavra raça, dando a ele um outro significado.

Não se pretende afirmar aqui que fenotipicamente não existem diferenças entre brancos e negros; elas existem, mas o que nos interessa é

observar que, em nosso debate, raça é utilizada com o objetivo de identificar as diferenças sociais entre os grupos, negros e brancos. Nesse sentido, nos importa afirmar que as desigualdades geradas pelo racismo, que estrutura a sociedade brasileira, estão baseadas na racialização.

As diferenças biológicas entre os integrantes desses grupos, no que se refere a cor da pele e características como cabelo, lábios, nariz, dentre outras, são pontos considerados à definição de quem pertence a que grupo racial e a partir desse crivo os sujeitos são identificados como pertencentes a essa ou aquela raça.

Partindo disso, os elementos do racismo entram em ação e as desigualdades sociais geradas por ele passam a ter materialidade. Interpretamos que a construção social elaborada pelo racismo exerce econômica, subjetiva e socialmente os impactos sobre aqueles que são identificados como negros. Sobre essa questão, salienta-se que, no processo histórico, é o colonizador que criou as categorias de identificação da população escravizada, na medida em que na África pré-escravização as identificações estavam relacionadas às etnias que é “[...] outro termo ou conceito usado para se referir ao pertencimento ancestral e étnico/racial dos negros e outros grupos em nossa sociedade.” (GOMES, 2005, p. 50).

Portanto, entendemos que embora existam muitas polêmicas em torno do conceito de raça, e, considerando os aspectos da sua construção histórica, ainda assim, percebemos que na atualidade é preciso manter seu uso nos debates da questão racial, entretanto, com um novo significado que não o da divisão da raça no sentido estritamente biológico, pois isso não faz qualquer sentido, mas no seu significado social, pois é nesse campo que as desigualdades entre os grupos racializados se apresentam.

Ultraneoliberalismo e racismo: a morte como política de Estado

O capitalismo encontrou no neoliberalismo um sistema econômico e político que o sustenta desde a década de 1970. Um dos motivos dessa ocorrência está atrelado à sua capacidade de transformação, adaptação e múltiplas formas de exploração. Podemos afirmar que a agenda neoliberal foi amplamente implementada no Brasil a partir dos anos 1990, sendo intensificada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995–2003), momento em que Estado passou por uma reformulação, atendendo ao direcionamento do Consenso de Washington. Assim, o neoliberalismo apresenta diferentes formas de hegemonia, chegando na face ultraneoliberal nesse momento histórico, marcado pelo início da crise financeira internacional de 2008 dando espaço a uma nova reestruturação capitalista reafirmando esse seu novo ciclo.

Este cenário toma maior proporção e visibilidade após o golpe parlamentar, jurídico e midiático ocorrido em 2016 com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer (2016–2019). É possível dizer que há uma tendência de estrangulamento dos direitos sociais de maneira mais contundente nesse governo, quando da aprovação das Leis do teto dos gastos (Emenda Constitucional 95) e da terceirização (Lei n.º. 13.429/2017) e a Reforma trabalhista (Lei n.º. 13.467/2017). Podemos identificar essas três legislações como a tríade fantasmagórica que significou a retração onerosa de direitos conquistados pela luta histórica da classe trabalhadora no Brasil. Com o discurso da necessidade de contenção das despesas do Estado frente as políticas sociais, típico do discurso dos liberais como Rosanvallon (1998), as adequações neoliberais alcançaram a legitimidade e foram aprovadas pelo Congresso Nacional.

Em 2018, as eleições presidenciais dão vitória a esse projeto em curso, dando posse a Jair Bolsonaro (2019–atual), e eleito em um cenário de grave crise econômica e de desmoralização da política brasileira frente aos escândalos de corrupção, evidenciados pelo que se convencionou chamar de operação lava-jato. É preciso dizer que a aproximação do presidente com os setores mais conservadores da sociedade, especialmente evangélicos, militares e empresários, serviu de base para seu discurso moralizador e reacionário. Considerando que na formação social brasileira o racismo, a homofobia e machismo são estruturais e estruturantes, é possível dizer que o presidente montou sua base de sustentação nesses pilares. Com um discurso extremamente preconceituoso e violento foi eleito e segue sustentado pelos principais líderes neopentecostais do país.

A marca ultraconservadora, imposta pelas regressões e ataques às políticas sociais e a minoração dos direitos sociais em favor da valorização do capital e manutenção da produção de mais-valia no processo de produção tipicamente capitalista em contexto ultraneoliberal caracteriza o atual governo federal. O direcionamento das pautas com objetivo de redução do déficit público segue com força, como na aprovação da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n.º. 103/2019), que reformulou as regras para aposentadoria, aumentando o tempo de contribuição do trabalhador e redução do valor recebido pela viúva(o) em 40% do integral e dos dependentes do contribuinte (10% para cada dependente até chegar ao total de 100%) em caso de falecimento do segurado.

Observa-se, também, no bolsonarismo, outros caminhos de recrudescimento das políticas sociais tendo por foco os grupos historicamente perseguidos. Em nome da família e de Deus, setores ultraconservadores, em sua maioria vinculados às igrejas cristãs, tomam o parlamento para a manutenção de suas hierarquias sociais de diferença: homem, branco, de meia

idade, heterossexual e cristão, em sua maioria, orgânico ao fundamentalismo religioso. Essa estrutura de poder é sedimentada pelo patriarcado, o racismo, a misoginia, a xenofobia, o cisheterossexismo, a LGBTQIfobia e tantas outras opressões que, na esfera do impacto na cultura popular, contribui para o aprofundamento das desigualdades sociais, disparidades de gênero e genocídio das chamadas minorias.

As estratégias para impedir a efetivação dos direitos dessas populações são variadas, como também na morosidade à demarcação de terras indígenas como ocorre com o povo Tupinambá das Olivenças, em que as reanálises e mudanças de grupos de trabalho são algumas das ações que travam e podem fazer retroceder o processo. No que tange as terras quilombolas destacamos que cerca de 250 processos de demarcação foram paralisados em 2019 com a justificativa de uma possível reestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No Brasil é histórica a luta dessas populações no reconhecimento de suas terras e cultura e, além disso, a ganância da elite agrícola por essas porções de terra em favor do agronegócio é uma realidade. As demarcações significam além do reconhecimento da propriedade desses espaços a esses grupos perseguidos, também, a garantia de proteção da fauna e flora dessas regiões. Entretanto, ao não realizar a demarcação há nesse contexto a anuência às invasões realizadas pelo setor agrário à exploração dessas regiões. Portanto, travar os processos de reconhecimento é favorecer de forma ilegal e perversa um dos maiores setores do capital no país.

Importante destacar que o bolsonarismo tem realizado um esvaziamento das políticas que visam o combate ao racismo ou reparação histórica da escravidão. Ao tratar pelo recorte de raça, identificamos que a população negra brasileira segue em desvantagens econômicas, sociais e sanitárias. Com essa estratégia de morte em grande escala, vemos, de forma ainda mais naturalizada, um sepultamento coletivo. Historicamente, o primeiro lugar nessa pirâmide da morte é da população negra que continua sendo o alvo do genocídio, e, contraditoriamente, constitui a maioria da população brasileira. Esse fenômeno se dá, particularmente, pelo povoamento massivo da população africana nas Américas em períodos de tráfico negreiro. Mas também, pela resistência histórica dessa população no Brasil, enfrentando múltiplos projetos genocidas, como a colonização, a escravização, a ideologia de branqueamento, o movimento eugenista, o mito da democracia racial, ditaduras, e, recentemente, o bolsonarismo, que ao escancarar e legitimar as opressões, autoriza o racismo e seus métodos operacionais como política de Estado.

O governo não realizou ações para implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, reduziu drasticamente o orçamento da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Em

comparação, no ano de 2012, a Secretaria executou cerca de R\$ 5 milhões e, em 2019, o valor caiu para aproximadamente R\$ 800 mil. Além disso, a Fundação Cultural Palmares (FCP), um dos principais órgãos de combate às desigualdades raciais no país, teve um corte exorbitante em seu financiamento. Ao observar os dados orçamentários de 2012, identifica-se que foram executados R\$ 6,5 milhões em políticas promovidas pela fundação e em 2019 o valor do orçamento foi de R\$ 837,7 mil.

Os dados revelam uma evidente movimentação em favor da descontinuação das políticas sociais relacionadas ao combate ao racismo e, ao reconhecimento histórico da necessidade de reparação histórica pelos anos de escravidão e exploração desses grupos raciais. Com discurso de que vivemos uma democracia racial no Brasil e a negação do racismo como estrutural da sociedade brasileira, as políticas em favor da igualdade racial vão sofrendo forte impacto, e isso atende os interesses neoliberais de redução dos gastos do Estado no que tange aos gastos sociais.

É evidente que, como anteriormente observado, o desmonte geral das políticas sociais ocorre no Brasil desde a década de 1990, mas podemos verificar que desde a posse do atual governo, além dos ataques costumeiros por meio de reformas no âmbito previdenciário, trabalhista e assistencial, verificamos um ataque direto às políticas compensatórias no âmbito racial e isso se deve especificamente pelo fato de o cenário atual de ultraneoliberalismo, no Brasil, estar envolto pelo racismo escancarado de um governo. É possível dizer que desde 2019 o neoliberalismo à brasileira foi exacerbado pelos seus ataques às políticas sociais assumindo, também, um recorte de raça de forma mais contundente.

Com o advento do ultraneoliberalismo, que no Brasil conjuga gênero, raça e classe, temos observado um compilado de processos decadentes nunca visto antes na sociedade moderna. Se tínhamos por intermédio dos avanços da ciência e da tecnologia a ideia e as possibilidades dadas pelas condições históricas, da construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, hoje vemos, a partir das análises críticas do processo histórico, político e social brasileiro, outra realidade.

A radicalidade e o crescimento dos ditos problemas sociais, as expressões das questões sociais, têm afetado inelutavelmente a população brasileira, com consequências muitas das vezes irreversíveis, como é o caso da morte. Se antes a morte era naturalizada apenas em espaços subalternos de prevalência pobre e negra, hoje a morte está em grande escala e por todos os lados, dos grandes centros até as pequenas cidades do interior dos estados brasileiros.

A democracia liberal segue em decadência dando espaço ao negacionismo, teorias da conspiração, *fake news*, recriando métodos de censura, criminalização da pobreza, dos pobres, dos movimentos sociais, ampliação do domínio da milícia, enfim, um ataque profundo e central a racionalidade, a ciência e aos direitos civis, políticos e sociais, típicos da “[...] desdemocratização neoliberal [...]” (BROWN, 2015, p. 77).

No interior desse emaranhado de crises, ao analisarmos as relações sociais, identificamos sem esforços que os grupos minoritários continuaram nas suas condições precárias, ou pioraram, submetidos às repressões e opressões que são produzidas e reproduzidas na sociabilidade burguesa. Neste contexto de crises e aumento das desigualdades sociais junta-se ao desdobramento do neoliberalismo a pandemia do novo coronavírus.

Com a cultura da naturalização da morte para justificar a lógica negacionista em relação ao combate a pandemia, os corpos que continuam morrendo em grande escala são os corpos negros. Fenômeno que nunca mudou desde a chega dos negros nas Américas e os desdobramentos da colonização.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva (DATA FAVELA, 2021), por solicitação da Central Única de Favelas (CUFA), em 2020, foi revelado que 118,9 milhões de pessoas se declaram negras no Brasil o que significa 56% da população geral.

Dentre os pesquisados, no que está relacionado a classe econômica, 74% dos que são identificados como D/E são negros, entre os da C, 60% são negros e os da classe A/B apenas 37% são negros. Cabe ressaltar que ficaram identificados como negros aqueles que se declaram negros e pardos. No mercado de trabalho, considerando trabalhadores com mais de 18 anos, apenas 38% dos negros estão empregados no setor privado com registro em carteira de trabalho, 27% trabalham por conta própria, 14% trabalham no setor privado sem carteira assinada, 8% são trabalhadores domésticos e apenas 3% empregadores. Trabalhadores não negros ganham 76% a mais que trabalhadores negros e em média o salário dos negros é de R\$ 1.764,00 enquanto o de não negros é de R\$ 3.100,00.

No contexto da pandemia do novo coronavírus os dados são ainda mais alarmantes, pois 73% dos negros tiveram redução de renda familiar, 49% deixaram de pagar alguma conta, 38% tiveram de fechar seu negócio próprio, 36% perderam o emprego ou tiveram algum familiar que ficou desempregado, 20% precisaram solicitar algum tipo de empréstimo, 20% não tiveram renda para comprar itens de higiene e 4 em cada 10 brasileiros negros afirmam ter faltado dinheiro para comprar comida.

Partindo dos dados presentes no relatório da CUFA, é possível perceber na materialidade da vida que “[...] o racismo [...] é definido pelo seu caráter sistêmico. [...] processos em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.” (ALMEIDA, 2018, p. 27).

Isso significa dizer que o negro brasileiro, historicamente, foi submetido aos processos de subalternização no contexto da colonização e isso perpassou durante todo o império no que Clóvis Moura (2014) identifica como processos de escravismo pleno e tardio. No pós-abolição, as políticas públicas de modernização do país, moralização da vida social e formação de mercado de trabalho foram pensadas de forma a expurgar a influência do negro na história do Brasil (BARROS, 2020).

Nesse sentido, podemos afirmar que atualmente o racismo segue como pilar de sustentação da sociedade brasileira, tomado por novas roupagens. No atual cenário de agudização das políticas neoliberais, o que já era parco no que tange as ações e políticas de promoção da igualdade racial sofre ataques diretos em favor da lógica ultraneoliberal sendo intensificado pelo racismo.

Entende-se que as políticas de promoção à igualdade racial não foram escolhidas por mero acaso para serem desfinanciadas. A ideia de que há democracia racial no Brasil e por isso são políticas que não deveriam existir, está no discurso para justificar esses ataques. Para além disso, elas são políticas frágeis em sua estruturação e implementação, assim exigindo menor burocracia para sua descontinuação. Vide as estratégias realizadas para a não demarcação de terras quilombolas, como nos referimos.

Portanto, o que se verifica no cotidiano é a condenação dos negros aos grupos econômicos mais empobrecidos, ocupando os postos de trabalho com maior exploração, a juventude negra sendo aquela que mais morre, especialmente, nas operações policiais, nas regiões periféricas e nas favelas, como alvo da guerra às drogas (FERRUGEM, 2019).

Assim, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2020, 79,1% dos mortos nessas incursões são negros e das vítimas de violência letal, no Brasil, 74,4%, são negros. Outro dado importante é que nos presídios do país, em 2005, 58,4% dos encarcerados eram negros e, em 2019, chegava a 66.7% dos detentos, colocando o país no terceiro lugar no ranking mundial do encarceramento em massa (BORGES, 2018).

Dessa forma, observa-se que é histórico, em todo o processo de constituição da formação social brasileira, a subalternidade imposta aos negros, mas em tempos de ultraneoliberalismo e, principalmente, no momento da atual, em uma conjuntura vivenciada pelos brasileiros, em tempos pandêmicos, os ajustes fiscais são direcionados à classe trabalhadora e acirrados entre os negros conforme demonstramos.

Ressaltamos que há uma intersecção das desigualdades de classe social, raça e gênero no contexto do capitalismo. Particularmente quando colocamos na cena pública as mulheres negras que são atravessadas pelos desdobramentos da exploração e opressão de classe, raça e gênero, como marcadores sociais da diferença, pois sofrem os rebatimentos da minoração dos direitos dos trabalhadores em geral e, para além disso, têm as políticas compensatórias, no quesito racial, desmontadas, multiplicando assim a exploração promovida pela lógica ultraneoliberal.

Necropolítica, (re)existências e lutas antirracistas

Considerando que o racismo e a necropolítica são conceitos e realidades que andam juntos, retroalimentam-se e que o ultraneoliberalismo é um terreno fértil para a reprodução de ambos, vamos refletir sobre os processos de resistência e (re)existência dos negros nesse contexto de morte.

Assim, se, por um lado, o racismo é um instrumento de extermínio de mais da metade da população negra, por outro lado, a necropolítica é um sistema que possibilita a perpetuação do genocídio negro, da colonização até os dias atuais, na medida em que o corpo negro é o matável sem comoção nacional.

Conceito cunhado por Mbembe (2018), necropolítica engendra a ideia do uso do poder e da soberania do Estado para administrar a morte como uma gestão da vida e da morte e suas múltiplas dimensões. Nesse sentido, as políticas de segurança do Estado têm o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer, escancarando o racismo e o extermínio do povo negro no Brasil. Indaga-nos Mbembe (2018, p. 7), “[...] que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial ao corpo ferido ou massacrado)?”. O autor nos chama a refletir sobre a vida e a quem é dado o direito de viver, sobre a morte e a quem é imposto sua destinação de forma “não natural”, sobre o corpo e qual é identificado como humano.

Assim, não pensamos apenas no corpo físico, mas na complexidade do *ser* humano e nas suas condições históricas e sociais. Logo, considerando os processos de subalternização do negro na sociedade brasileira, evidenciado pela colonização e pela escravização, qual lugar que ocupa hoje essa população? Onde está o seu direito à vida e a integridade do corpo negro?

A imposição da morte ao corpo negro como inimigo é retrata em dois casos emblemáticos. Um, ocorreu nos Estados Unidos da América, na cidade de Minnesota, em maio de 2020, o homem negro, George Floyd, numa ida ao mercado, foi morto após o policial branco, Derek Chauvin, ficar oito minutos e seis segundos ajoelhado em seu pescoço. Essa tragédia naturalizada ganhou destaque internacional com protestos em muitos países das Américas e da

Europa, dando enfoque ao movimento antirracista internacional “*Black Lives Matter*”. É simbólico pensar que é perigoso qualquer negro ir ao mercado, a sensação que fica, é que independentemente da resistência, continua-se matando de qualquer jeito. Viver é para além de respirar, mas respirar é um sinal de vida. “Eu não consigo respirar”!

O outro, em novembro de 2020, aconteceu no Brasil, na cidade de Porto Alegre-RS, quando dois seguranças brancos do supermercado Carrefour espancaram, durante cinco minutos e vinte segundos, João Alberto Silveira Freitas, um homem negro, até sua morte. Mas não para por aí os muitos episódios como este que ocorre cotidianamente, mas a mídia – como aparelho ideológico de controle e dominação - pelos canais abertos da televisão propaga um discurso manipulatório, reafirmando a necessidade de exterminar o inimigo.

Assim, são muitos os exemplos, particularmente, em território nacional, que poderíamos descrever, incluindo infâncias e juventudes negras que vem sendo alvos do genocídio como tácita do capitalismo (ALMEIDA, 2014), como que ocorreu com Pedro Henrique, em 2019, que foi estrangulado até a morte no supermercado Extra, no Rio de Janeiro-RJ; em 2017, João Victor apanhou até a morte no Habib’s, em São Paulo-SP; os três tinham, respectivamente, 40, 19 e 13 anos de idade e, obviamente, a pele preta.

É certo que, dentro do projeto de genocídio da população negra, o extermínio da juventude tem maior evidência. Mas, o exercício da necropolítica, fortalece o racismo de Estado e suas políticas de morte, aplicando licença para matar pela “ordem”, impactando a vida de negros e negras desde a infância. Desumanizados e tendo toda a sua história demonizada, os africanos em diáspora e/ou negros brasileiros, além da tentativa de apagamento de toda sua memória e ancestralidade, lidam com diversas mortes simbólicas que são terceirizadas como menores.

A morte começa quando ao negro é negado o lúdico, a infância, o potencial criador, a dimensão transformadora, o lazer, o direito ao ócio, a escolha e a liberdade. Vemos também o exercício da necropolítica quando a uma criança branca desaparecida ou morta é dada o direito a uma investigação contundente e conclusiva e a uma criança negra é negado o direito ao enterro², pois não há interesse público nessas vidas, nesses corpos feridos e massacrados. Os olhos enxergam a sobrevivência, há pouco tempo para pensar em vivência, pois há quatrocentos e noventa e seis anos a meta da população negra é não

² São vários os casos desse tipo, que poderíamos aqui retratar, inclusive o mais recente e ilustrativo baseia-se no desaparecimento dos três meninos de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, região do estado do Rio de Janeiro. Ver reportagem da Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/apos-tres-meses-investigacao-sobre-sumico-de-meninos-em-belford-roxo-rj-patina.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2021.

morrer, na medida em que se nasce com uma expectativa de vida curta, imposta pela regulação do racismo de Estado.

Planeja-se a vida a curto prazo e por vezes tem-se prioridade no supérfluo, no que traz felicidade e prazer momentâneo, no lazer alienado, reprimindo a consciência da infelicidade. Parcelar em várias vezes uma viagem, deixar de pagar uma conta para fazer uma festa de aniversário e assim sucessivamente, recria-se o lazer nas urgências, nas fissuras da vida. Referimo-nos ao lúdico e ao lazer, pois a vida está na criação e nas suas potencialidades de transformação e manutenção, já que o lúdico é o campo que trabalha a criação, é um lazer propriamente dito, também acessado e usufruído de forma desigual entre negros e brancos nesse país. É necessário burlar algumas regras para alcançar felicidade.

Entretanto, em períodos ultraneoliberais com um racismo de Estado instaurado e no auge da crise sanitária produzida e acentuada pela pandemia do coronavírus, o desemprego alcança taxas altíssimas nas camadas populares, atingindo, sobremaneira, a população negra, quando não na morte desses corpos.

Para pensar que “[...] o coronavírus não tem nada de democrático, ele tem preferências e os negros são um dos grupos preferidos dele.” (XAVIER, 2020, s/p), é de fundamental importância refletir sobre alguns dados da cidade de São Paulo, publicados no Boletim de Análise Político-Institucional, nº 26, em março de 2021, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo título é *Pandemia e Políticas Públicas: a questão étnico-racial no centro do debate* (IPEA, 2021). Este documento traz um compilado de artigos com dados recentes sobre diversos contextos da população negra em período pandêmico no Brasil.

Segundo o IPEA, o Sistema de Mortalidade do Município de São Paulo nos revela que a taxa padronizada de “[...] pessoas brancas era de 115 óbitos a cada 100 mil habitantes e a de pessoas negras, 172 mortes a cada 100 mil habitantes.”; isso até 31 de julho de 2020, evidenciando uma “[...] diferença de 57 pontos percentuais (p.p.) entre negros e brancos.” (IPEA, 2021, p. 13). O documento diz ainda que a cidade de São Paulo esperava um total de 4.091 mortes de pessoas negras, todavia foram registrados 5.312 óbitos de pessoas pretas e pardas dentro do período relatado acima. Ou seja, 1.221 pessoas negras a mais do que se esperava, uma sobremortalidade. Para além disso, ao contrário do aumento do que se esperava de mortes negras em 28,9%, há uma queda do esperado na taxa de mortalidade de pessoas brancas em 13,4%. Aquela antiga conta que movimenta a sociabilidade burguesa, para que poucos tenham, muitos precisam ter quase nada, ou não ter, mesmo que seja a vida, e há um regulador dessa conta, o Estado.

Esta reflexão nos desloca a pensar a centralidade do debate sobre a construção de um Sistema Único de Saúde (SUS) indiscutivelmente antirracista, considerando que 74% dos negros utilizam o SUS e a luta contra o racismo nesse âmbito não se restringe ao acesso, mas à qualidade da prestação dos serviços que esbarra no racismo estrutural, sistêmico e institucional, que coloca em ação a necropolítica, todas as vezes que se nega anestesia a uma mulher negra e todas as outras vezes que, por um discurso racista, coloca-se o negro como mais forte, mais robusto e mais resistente a dor.

Por fornecer sentido, lógica e tecnologia para a produção e a manutenção das desigualdades e violências na contemporaneidade, compreendemos o racismo como estrutural (ALMEIDA, 2018). Assim, conforme Mbembe (2018), a necropolítica se funda também no discurso de um grupo inimigo e a necessidade de uma relação de inimizade. Neste caso, é necessário criar a existência de um inimigo para justificar o extermínio e, na realidade brasileira, o Estado estabeleceu como inimigo primeiro os jovens negros. Tendo a cor que é preta e a prioridade que é a juventude, vemos a escalada da necropolítica ultraneoliberal no contexto brasileiro.

Segundo o referido Boletim do IPEA, é importante destacar que a violência e a taxa de homicídios “[...] para negros entre 19 e 24 anos é quase sete vezes maior que a taxa geral da população brasileira.” (IPEA, 2021, p. 22). Pertinente registrar que segundo a organização não governamental “Redes de Desenvolvimento da Maré”³, na cidade do Rio de Janeiro, a probabilidade de um indivíduo negro ser morto é 23,4% maior que a de não negros, bem como, “para todo decil com maior chance de morrer, 78,9% são negros” (CERQUEIRA; COELHO, 2017). Outro dado nos mostra que embora 55% da população brasileira seja negra, “75,4% das vítimas da letalidade policial” são negras (FBSP, 2019).

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro tem a Polícia Militar do Brasil que mais mata e que essa alta letalidade está ligada às “[...] operações policiais de incursão armada em favelas” (MONTEIRO; FAGUNDES; GUERRA, 2020, p. 1773), pode-se afirmar que a relação do número de mortes está diretamente ligada ao número de operações policiais registradas. Todavia, não há dados oficiais sobre essa realidade. E, segundo a Rede de Desenvolvimento da Maré, do total das mortes decorrentes de operações policiais nas favelas do complexo, 93,3% das vítimas são negras. As pesquisas ainda ressaltam que quanto menos operações policiais mais dias de escola aberta, mais aulas, mais dias com as estratégias de saúde da família ativas, mais

³ Complexo da Maré é um bairro localizado na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro que compõe 17 favelas, e segundo o Censo Maré 2020 tem 62,2% da sua população negra (pretos e pardos). Já a Redes da Maré é uma instituição da sociedade civil que elabora projetos e ações com a finalidade de garantia de direitos.

vida, menos corpos negros mortos, massacrados ou feridos. Todavia, a política nesses territórios, visto pelo Estado como zonas de morte, tem como mecanismo de “segurança” matar algumas vidas em detrimento da conservação de outras vidas. Assim como a pandemia tem cor, para os agentes da repressão policial também.

O curta metragem *Dois Estranhos*, recentemente lançando no serviço de *streaming* por assinatura da Netflix, retrata o desespero no enfrentamento do ciclo interminável do racismo estrutural, trazendo-nos a ideia de que não importa o que a população negra faça, não importa quantas estratégias essa população monte e remonte, pois o braço repressor e assassino do Estado, na figura da polícia militarizada, mata e extermina. Resistir não é mais suficiente, resistir é o ponto de partida para que se possa criar novas formas de existir e reexistir, eis o maior desafio para negras e negros.

Conceição Evaristo em seu conto *A gente combinamos de não morrer*, do livro *Olhos D'água* (2016), finaliza dizendo que entre um personagem homem negro “e os companheiros dele havia o pacto de não morrer. Eu sei que não morrer, nem sempre, é viver. Deve haver outros caminhos, saídas mais amenas” diz o personagem Dorvi. Assim, uma das estratégias de não morrer é resistindo, primeiro; mas depois reexistindo das fissuras, do caos, da guerra, da colonização, da escravização, do genocídio; reconstruindo uma história na diáspora contada pelo subalternizado, reconstruindo perspectivas a partir da ancestralidade, dos valores civilizatórios africanos, construindo negociações e recriando muito afeto e solidariedade. Não é só de luta que consiste um campo de batalha como o Brasil e seu projeto genocida, mas de muitas estratégias, fortalecimento e de agenciamentos coletivos.

Tanto o conto de Conceição Evaristo, como o curta metragem mencionados acima, terminam com sangue, cada um dentro do seu universo simbólico e ficcional. O conto refere-se a corpos caídos esvaindo em sangue e, também nos remete a ideia de que “[...] escrever é uma maneira de sangrar.” (EVARISTO, 2016, p. 109). Por outro lado, o curta metragem termina com a execução de um homem negro por um policial branco e uma poça de sangue ao lado esquerdo de seu corpo com o formato do continente africano. Não se pode encontrar analogia tão fidedigna a essa realidade das vidas nuas e precárias do povo negro no Brasil. O continente africano como uma poça de sangue de corpos negros foi o preço e o desdobramento da colonização, da exploração e do tráfico em países africanos.

Nas duas narrativas e linguagens, o conto e o filme, houve a urgência e múltiplas tentativas de resistir. No caso do filme, o personagem morto ao final recria diversos caminhos possíveis, monta estratégias de diálogo com a polícia para não morrer, e mesmo tentando existir em outros papéis que não o levasse a morte, ele sempre era antes de tudo um homem preto, logo, um corpo

matável. Tendo como norte não morrer, e com isso, vivendo, é que se pode recriar a existência negra no mundo, uma existência de corpos não matáveis pelo simples fato de serem negros, que tem sua própria história, que se recriou nos limites caóticos da humanidade.

Compreende-se aqui reexistência atrelada a ideia de que antes houvera uma resistência para a manutenção básica da vida e as novas formas de existir, possibilitadas por organizações negras - na cultura, na arte, na música, no teatro, na literatura, no cinema, na educação, na política, nas políticas públicas, no acesso à universidade, na mobilidade social e econômica, no capital cultural dentre outros -, que possibilitam o fenômeno recente da reexistência negra. O negro passa a existir em outros espaços que antes eram ocupados apenas por brancos, desses acessos e novos caminhos, as possibilidades mínimas de intervenções recriam epistemologias outras a partir da sua perspectiva de mundo.

Souza (2009, p. 32) ao pensar *Letramento de Reexistência* diz-nos que o conceito de reexistência está atrelado a “[...] assumir e sustentar novos papéis sociais e funções nas comunidades de pertença e naquelas que estão em contato.”. O reexistir nesse sentido só é possível ao emergente, ao que está em trânsito e, que em grupo, possuem características específicas que os unam na resistência para a construção das reexistências. Com isso, a autora desdobra em sua tese que reexistência pode ser apontada como “[...] reinvenção de práticas que os ativistas realizam, reportando-se às matrizes e aos rastros de uma história ainda pouco contada, nos quais os usos da linguagem comportam uma história de disputa.” (SOUZA, 2009, p. 33). O grupo, e nesse caso, parcelas da população negra que se organizam ativamente por pautas específicas, em busca por reconhecimento de sua história, por autonomia e emancipação plena, envolvem-se no processo de reexistência, negociações, reinvenções, alianças e subversões das “[...] relações assimétricas de poder [...]” (SOUZA, 2009, p. 57) estruturadas na ordem da sociabilidade burguesa.

Esses grupos que em determinado momento protagonizam a luta ativista antirracista vivenciam diálogos tensos entre a realidade e as possibilidades de “[...] recriação [...]” (SOUZA, 2009, p. 152); a realidade gera medo pois aponta a morte e essa não é só do corpo físico. A recriação aponta para as estratégias que estão fundamentalmente no campo cultural e político. São os costumes, a vida cotidiana e as decisões coletivas que vão recriando espaços para as reexistências negras.

Logo, entendemos resistência negra como a luta para cessar o extermínio da população negra, o grito para a manutenção das vidas negras, e, a reexistência negra, a que abarca, o mesmo viés de manutenção das vidas, mas considerando que no período de manutenção foram criados fissuras, rasgos e negociações que possibilitam assumir e sustentar funções que recriam

alternativas. Todavia, com o alargamento das desigualdades sociais engendradas pela lógica ultraneoliberal e aprofundadas pelos desdobramentos da pandemia do novo coronavírus, os desafios cresceram em proporções terríveis.

A população negra encontra-se em mais vidas precárias (BUTLER, 2019), não apenas pelas predisposições às comorbidades, como diabetes e hipertensão, mas, principalmente, pelos fatores sociais. Invertendo a lógica das regras sanitárias, ou seja, não tem acesso ao saneamento básico, sem água para higienização; vivem majoritariamente de forma concentrada, com altos índices de desemprego, trabalho informal e precário, sem isolamento social. Nada tem a ver com negar a realidade, o que se percebe são modos de vidas, hábitos incompatíveis que criminalizam mais uma vez a população negra, que contempla o projeto genocida no livre exercício da necropolítica em territórios negros, ainda mais associado com a ascensão das políticas antidemocráticas (BROWN, 2019).

Considerações finais

Nesse capítulo tentamos compreender, em um contexto de razão ultraneoliberal e de desdemocratização, em que sentido o Estado brasileiro, ainda mais frente a pandemia, reforça sua política de morte e mantém sua estrutura de poder, no sentido de radicalizar as desigualdades sociorraciais, favorecendo o máximo para o capital e deixando morrer os que, em sua apreensão interseccional, apresentam os marcadores sociais da diferença, em gênero, raça e classe.

Em uma conjuntura marcada pelas crises sanitária, política, econômica e social, que, particularmente, é determinada pela nova fase da crise estrutural do capital, iniciada em 2008, vem afetando e ampliando a precarização do trabalho em escala global, a ascensão de políticas antidemocráticas, com forte conteúdo ultraconservador, que fazem do racismo de Estado, o gestor da necropolítica às populações negras e pobres.

A população negra, a partir do seu ativismo, sempre reivindicou respostas do Estado às suas condições de vida, de direitos, de trabalho, de emprego e renda, de políticas públicas, e, ainda mais agora, em tempos de coronavírus. Esses sujeitos sempre foram historicamente expostos às violações de direitos, violências e mortes. Essas incisões e marcas nas vidas e corpos negros tende a ser mais tensionado.

Portanto, em tempos que o racismo vem se expressando radicalmente em diversas formas, particularmente, no âmbito do Estado, subverter essa lógica é operar a luta antirracista em vários espaços na esfera pública, principalmente, no sentido de fortalecer a reexistência negra, para se alcançar a meta coletiva, que para a maioria da população brasileira, negra, é a defesa de

que toda luta social é uma luta antirracista e a meta de toda pessoa negra, frente às opressões, à exploração e a dominação de classe, gênero e raça, é ficar viva.

À guisa de ilustração, no sentido de demarcar as várias reações do movimento social organizado frente as ofensivas antidemocráticas, demarcamos três cenas históricas, que se articulam, principalmente, porque as/os trabalhadores/as, em sua maioria negros/as, não estão calados. Entre as várias manifestações e lutas, chama-nos a atenção as manifestações dos entregadores de aplicativos, que, durante a pandemia, ainda em 2020, realizaram duas grandes paralisações contra a exploração e a falta de direitos dos uberizados. Mas também da chacina do Jacarezinho, o massacre policial mais sangrento da história da cidade do Rio de Janeiro, que resultou na morte de 28 pessoas no começo de maio de 2021, como a reposta da população de favela denunciando os desmandos do autoritarismo e da farsa da guerra às drogas.

E por último, a mais recente, no final de maio de 2021, a resposta da sociedade civil organizada, em plena terceira onda da Covid-19, contra o descaso do governo Bolsonaro, que já matou 416 mil pessoas⁴, contra a falta de vacinas para combater a doença⁵, a fome, o desemprego, os ataques aos indígenas, aos negros e ao mesmo ambiente. São várias as bandeiras de luta que se unificaram em 213 cidades brasileiras dos 26 estados e do Distrito Federal, e 14 no mundo⁶.

Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nóiz sumir
(Emicida, **AmarElo**, 2019)

⁴ No momento da escrita deste artigo, segundo os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), no mundo, registra-se hoje 172.293.942 casos infectados e 3.704.724 mortes. O Brasil, particularmente, apresenta 16.841.408 casos, 15.239.692 casos recuperados e 470.396 mortes, localizando-se em segundo lugar no ranking mundial, em número de casos e mortes. Disponível em: <https://www.paho.org/covid-19>. Acesso em: 04 jun. 2021.

⁵ Quanto a vacinação, o país encontra-se em lentidão e com falta de cobertura, com 71,3 milhões de doses aplicadas contra a Covid, sendo que com a primeira dose tem-se 4.461.660, o que corresponde a 22,89% da população e 10,77% com as duas doses, o equivale a 22.803.828 pessoas totalmente vacinadas. Disponível em: <https://www.paho.org/covid-19>. Acesso em: 04 jun. 2021.

⁶ A esse respeito ver reportagem da Rede Brasil Atual (2021), disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/05/29m-fora-bolsonaro-brasil/>. Acesso em: 30 maio. 2021.

Referências

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, p. 131-154, dez. 2014.

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALBUQUERQUE, A. L.; BARBON, J. Após três meses, investigação sobre sumiço de meninos em Belford Roxo (RJ) patina. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 17 abr. 2021, Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/apos-tres-meses-investigacao-sobre-sumico-de-meninos-em-belford-roxo-rj-patina.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BARROS, L. P. A subalternização do negro brasileiro: reflexões gerais acerca das políticas do Estado brasileiro na República Velha (1889 – 1930) e no Estado Novo (1937 – 1946). **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN**, [S.I.], v. 12, n. esp., p. 666-693, ago. 2020.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 241, 16 dez., 2016, seção 1, p. 2, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL. Lei Federal n. 13.429, de 31 de março de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 63-A, edição extra, 31 mar., 2017, seção 1, p. 1, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 02 mar. 2021.

BRASIL. Lei Federal n. 13.467, de 13 de julho de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 134, 14 jul. 2017, seção 1, p. 1, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 220, 13 nov. 2019, seção 1, p.1, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 12 mar. 2021.

BROWN, W. **Undoing the demos**: neoliberalism's stealth revolution. New York: Zone books, 2015.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: A ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. Brasília: IPEA, 2017.

DATA FAVELA. **Pandemia na favela**: a realidade de 14 milhões de favelados no combate ao novo coronavírus. São Paulo: Instituto Locomotiva; CUFA, 2021. Disponível em: <https://www.ilocomotiva.com.br/estudos>. Acesso em: 20 mar. 2021.

EVARISTO, C. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

OLIVEIRA, L. R. EMICIDA. **AmarElo**. São Paulo: Laboratório Fantasma: 2019. Suporte (8min:53seg.).

FERRUGEM, D. **A guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FNSP, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FNSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In*: BRASIL. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Boletim de Análise Político-Institucional**: Pandemia e Políticas Públicas: a questão étnico-racial no centro do debate. Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/210304_bapi_26.pdf. Acesso em: 17 maio 2021.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 editora, 2018.

MONTEIRO, J.; FAGUNDES, E.; GUERRA, J. Letalidade policial e criminalidade violenta. **Revista de Administração Pública - RAP**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1772-1783, nov./dez. 2020.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

PAHO. CORONAVIRUS DISEASE (COVID-19) PANDEMIC. **Pan American Health Organization** (PAHO); World Health Organization (WHO) Regional Office For The Americas, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/covid-19>. Acesso em: 04 jun. 2021.

REDAÇÃO RBA. 29M PELO FORA BOLSONARO CHEGOU A MAIS DE 200 CIDADES E GANHOU AS REDES SOCIAIS. **RBA - Rede Brasil Atual**, São Paulo, 29 maio 2021. disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/05/29m-fora-bolsonaro-brasil/>. Acesso em: 30 maio 2021.

RODRIGUES, N. **O animismo fetichista dos negros baianos**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; Biblioteca Nacional, 2006.

ROSANVALLON, P. **A nova questão social**: repensando o Estado Providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SOUZA, A. L. S. **Letramentos de reexistência**: culturas e identidades no movimento hip hop. 2009. 219 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

XAVIER, L. O coronavírus não tem nada de democrático. Ele tem “preferências”, e os negros são um dos grupos preferidos dele. [Entrevista concedida a] Sanny Bertoldo. **Gênero e Número**, Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/entrevista-o-coronavirus-nao-tem-nada-de-democratico-ele-tem-preferencias-e-os-negros-sao-um-dos-grupos-preferidos-dele/>. Acesso em: 11 mar. 2021.